



PROPOSTA DE PREÇOS FINAL READEQUADA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE

Att. Sra. Maria Vanessa Lourenço Menezes
Pregoeira

PROPONENTE: PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI CNPJ: 04.551.114/0001-80
Endereço: Rua Raimundo Nonato de Loiola 167, Alto Alegre, Forquilha, Ceará, CEP 60.410-000
Telefones: (85)99698-0400 email:roberto@pactusprev.com.br
Dados Bancários: BRADESCO AGÊNCIA:1379 CONTA CORRENTE: 0459522-0 PIX CNPJ: 04.551.114/0001-80

Encaminhamos nossa cotação de preço para análise, conforme solicitação de cotação recebida, para os serviços discriminados a seguir:

LOTE 01					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de Implantação de solução tecnológica composta de plataforma de gerenciamento dos serviços municipais de saúde da Atenção Primária e instalação física (cabos, conectores, roteadores, switches, servidor) e lógica (configuração, backup, importação de dados), treinamento dos profissionais da equipe de saúde da Atenção Primária conforme especificados no termo de referência para todas as unidades de Saúde da Família vinculadas a Atenção Primária do município de FORTIM-CE.	MÊS	01	14.200,00	14.200,00
2	Serviço mensal de fornecimento de solução tecnológica composta de plataforma de gerenciamento dos serviços municipais de saúde da Atenção Primária, disponibilização de equipamentos e serviços conforme quantidades e especificações do termo de referência para todas as unidades de Saúde da Família vinculadas a Atenção Primária do município de FORTIM-CE.	MÊS	12	12.180,00	146.160,00

Valor total da proposta R\$ 160.360,00 (Cento e sessenta mil e trezentos e sessenta reais).

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da: 90 (noventa) dias, prazo de entrega conforme Edital.

Declaramos que concordamos com todas as normas do presente Edital

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

30 de dezembro de 2021.

Jose Roberto Profa Cavalcante
RG 2006002108984 SSPDS-CE
CPF 356.440.793-68

Pactus Assessoria, serviços e gestão pública EIRELI